



Boletim Informativo do  
Programa Operacional  
**AÇORES 2020**



**Nuno Melo Alves**  
GESTOR DO PROGRAMA

**Ficha Técnica:**

**Título:** Boletim Informativo do Programa Operacional Açores 2020

**Edição:** Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais

**Data de edição:** abril de 2024

**Fotografia Capa:** Bio.3A

## NOTA DE ABERTURA

Este boletim informativo trimestral é o primeiro reportado ao período seguinte ao término da elegibilidade do Programa Operacional dos Açores, no atual Quadro Comunitário 2014-2020. Para cumprirmos com os prazos regulamentares atinentes ao fim definitivo da elegibilidade do PO Açores 2020, que ocorreu a 31 de dezembro de 2023, e devido aos constrangimentos provocados na execução pela crise Covid e pela guerra na Europa, registou-se que os beneficiários aceleraram os processos dos seus projetos. Registaram-se também ajustes no compromisso, em função da capacidade de concretização das intenções de investimento privado.

Em setembro de 2020, foi aprovada pela Comissão Europeia uma reprogramação extraordinária do PO Açores 2020, com o objetivo de mobilizar recursos financeiros para o combate à Covid-19, focados nas necessidades de apoio na área da saúde e do apoio às empresas e às famílias. Em 2021 e 2022, foram aprovadas duas reprogramações ao Programa para mobilizar os recursos disponibilizados através do REACT-EU. As verbas disponibilizadas pelo REACT-EU têm o mesmo prazo de elegibilidade até ao fim deste ano, registando-se na execução dos eixos específicos as mesmas tendências de ajustes face à aproximação do fim do programa.

No PO Açores 2020, até final de março de 2024, foram abertos 288 concursos para apresentação de candidaturas ao programa, com uma dotação global de 1860 milhões de euros de fundo.

O nível de compromisso do Programa atingiu os 1 341 milhões de euros de fundo, decorrente da contratualização com operações aprovadas, traduzindo uma taxa de compromisso de cerca de 106%.

A execução financeira atingiu os 1 250 milhões de euros, traduzindo uma taxa de execução de 99% da dotação global dos fundos que integram o PO Açores 2020.

O montante de comparticipação dos fundos europeus injetado na economia regional, por via das transferências para os beneficiários regionais com operações em curso, ascende a 1 233 milhões de euros.

Os dados deste boletim que a seguir se apresentam, estão organizados e sistematizados para uma leitura simples, mas relativamente aprofundada, sobre a aplicação do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e do Fundo Social Europeu (FSE) nos Açores, seguindo conceitos e informação prestada a nível nacional, neste âmbito.

Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais



## APRESENTAÇÃO DO PO AÇORES 2020

O PO AÇORES 2020 é um programa participado pelos fundos estruturais comunitários FEDER (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional) e FSE (Fundo Social Europeu), para o período de programação 2014-2020, sendo aprovado pela Comissão Europeia através da Decisão C (2014) 10176, de 18 de dezembro.

O Programa foi preparado pelo Governo dos Açores, sintetizando um conjunto muito amplo de consultas e contribuições de uma grande diversidade de agentes regionais, expressando as principais propostas em matéria de política regional de desenvolvimento para o futuro próximo, na observância das principais linhas de orientação da Estratégia Europeia 2020 e do Acordo de Parceria Nacional.

Concentrando o PO AÇORES 2020 a quase totalidade das intervenções com cofinanciamento pelos dois fundos estruturais – FEDER e FSE - no arquipélago, o leque de objetivos temáticos e das prioridades de investimento selecionadas é amplo e diversificado, contemplando as diversas vertentes das políticas públicas orientadas para o crescimento económico inteligente, do fomento do emprego, da inclusão social e da sustentabilidade ambiental, permitindo aos agentes locais acederem a recursos financeiros que viabilizarão os seus projetos de desenvolvimento nas diferentes áreas de intervenção e setores da economia e da sociedade. Destaca-se ainda o apoio específico do Fundo Estrutural FEDER de que a Região beneficia, mercê da sua condição de Região Ultraperiférica, conforme reconhecido no artigo 349.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, para o financiamento de obrigações de serviço público de transporte de passageiros entre as ilhas dos Açores.

Dando continuidade às medidas de resposta à crise originada pelo contexto pandémico, que permitiram manter e relançar os níveis de funcionamento da economia e sociedade em geral, foi promovida uma nova reprogramação da REACT-EU do PO AÇORES 2020, cuja aprovação ocorreu a 13 de setembro de 2022. Esta reprogramação visou a atualização dos valores aprovados na reprogramação anterior, de 28 de junho de 2021, tendo como objetivo promover a assistência da recuperação das respetivas consequências sociais e a preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia, garantindo, simultaneamente, uma rápida mobilização de recursos para a economia real.

O Programa Operacional dispõe de um envelope financeiro de cerca de 1 266 milhões de euros, em que 893,6 milhões de euros estão afetos a intervenções financiadas pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e 372 milhões de euros pelo Fundo Social Europeu (FSE). Com esta repartição é sinalizada de forma muito clara que as políticas ativas de emprego, de formação e de qualificação têm uma prioridade nas políticas públicas, traduzindo-se, em termos financeiros e em comparação com o período de programação 2007-2013, num reforço de 251 milhões de euros da dotação que se atribuiu ao fundo que financiará estas políticas, o Fundo Social Europeu.

O Programa Operacional encontra-se estruturado em 15 eixos prioritários e em 38 prioridades de investimento, enquadrados em grandes temas da estratégia 2020, o Crescimento Inteligente, o Crescimento Sustentável e o Crescimento Inclusivo.

## CRESCIMENTO INTELIGENTE



### EIXO 1

Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação



### EIXO 2

Melhorar o Acesso à Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade



### EIXO 3

Competitividade das Empresas Regionais

## CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL



### EIXO 4

Economia de Baixo Carbono



### EIXO 5

Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos



### EIXO 6

Ambiente e Eficiência dos Recursos



### EIXO 7

Transportes Sustentáveis e Principais Redes de Infraestruturas

## CRESCIMENTO INCLUSIVO



### EIXO 8

Emprego e Mobilidade Laboral



### EIXO 9

Inclusão Social e Combate à Pobreza



### EIXO 10

Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida



### EIXO 11

Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente

## ULTRAPERIFERIA



### EIXO 12

Alocação Específica para a Ultraperiferia

## ASSISTÊNCIA TÉCNICA



### EIXO 13

Assistência Técnica

## REACT-EU



### EIXO 14

Promoção da Recuperação da Crise no Contexto da Pandemia de COVID-19 - FEDER



### EIXO 15

Promoção da Recuperação da Crise no Contexto da Pandemia de COVID-19 - FSE

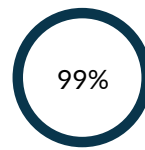
## APLICAÇÃO DOS FUNDOS EUROPEUS NOS AÇORES (FEDER E FSE)



Taxa de Compromisso



Taxa de Execução



Taxa de Reembolso

No final de março de 2024, o nível de compromisso do Programa ascendia a 1 341 M€ de fundo estrutural comunitário (FEDER e FSE), correspondendo a 10 422 candidaturas aprovadas. O investimento elegível associado a estes compromissos de financiamento corresponde a 1 809 M€. Em termos relativos, estão comprometidos 106% da dotação global dos fundos estruturais, correspondendo a um compromisso de 107% da dotação FEDER e de 103% da dotação FSE.

Regista-se que 99% da dotação global dos fundos do PO Açores 2020 já está executada, o que corresponde a um aumento de 5 p.p. em relação ao trimestre anterior.

O montante de meios financeiros já introduzidos na economia regional ascendeu os 1 233 M€, o equivalente a 97% dos fundos programados e a 92% do total de fundos aprovados.

As aprovações no FEDER totalizam cerca de 956 M€, enquanto as aprovações no FSE atingem o montante de 385 M€.

No FEDER foram executados 894 M€ e no FSE 356 M€.

Os pagamentos efetuados pelo FEDER totalizam 882 M€, enquanto os pagamentos realizados pelo FSE atingem o montante de 351 M€.

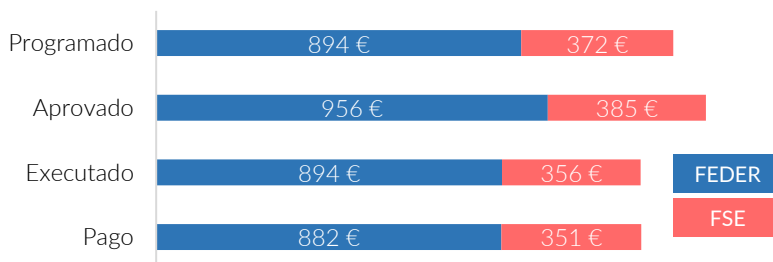
Comparando o valor da despesa com o fundo estrutural aprovado nas candidaturas, a taxa de realização é de 93%.

A taxa de execução do FEDER situa-se nos 94%, enquanto a taxa de execução do FSE atinge os 93%.

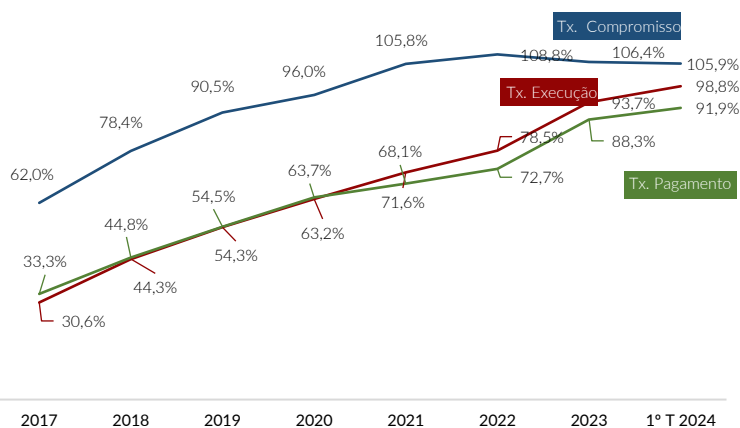
### PONTO DE SITUAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS FUNDOS ESTRUTURAIS DO PO AÇORES 2020

Fundo	Programado	Projetos Aprovados	Investimento Elegível Aprovado	Fundo Aprovado	Investimento Elegível Executado	Fundo Executado	Pagamentos
PO AÇORES 2020	1 265 807 068	10 422	1 808 758 937	1 340 930 928	1 694 367 713	1 250 204 616	1 232 820 468
FEDER	893 551 052	10 043	1 361 198 507	956 224 278	1 208 700 124	894 306 882	882 041 260
FSE	372 256 016	379	447 560 430	384 706 649	413 667 589	355 897 734	350 779 208

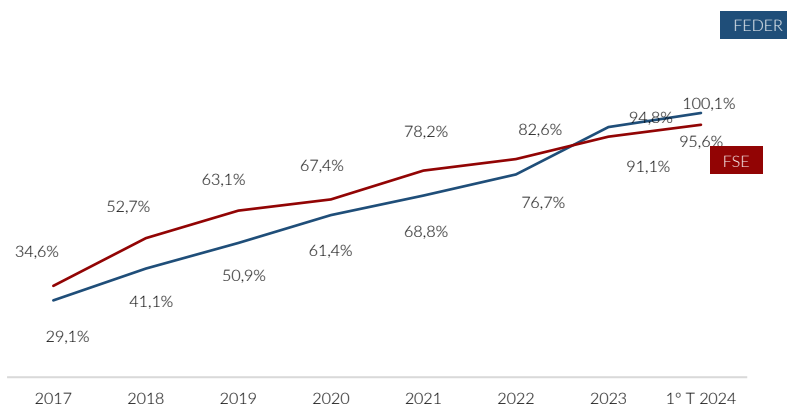
## A EXECUÇÃO DOS FUNDOS ESTRUTURAIS M€



## EVOLUÇÃO DAS TAXAS DE COMPROMISSO, EXECUÇÃO E PAGAMENTO



## EVOLUÇÃO DAS TAXAS DE EXECUÇÃO FEDER FSE





## PONTO DE SITUAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS FUNDOS ESTRUTURAIS<sup>1</sup> DO PO AÇORES 2020 E DO PORTUGAL 2020, A 30 DE SETEMBRO DE 2023

O bom desempenho do PO AÇORES 2020, no quadro do PORTUGAL 2020, é visível nos dados constantes neste boletim, assumindo o PO AÇORES 2020 uma posição de destaque ao nível da taxa de execução e dos pagamentos.

Os principais dados financeiros<sup>1</sup>, no final de março de 2024, do agregado do PORTUGAL 2020 e do PO AÇORES 2020, são os seguintes:

- A taxa de compromisso no PO AÇORES 2020 é de 106%, enquanto a do PT 2020 é de 112%;
- Comparando os fundos estruturais que financiam o programa dos Açores, a taxa de compromisso do FEDER é de 107%, sendo a do PT 2020 de 110%. Quanto ao FSE, a taxa de compromisso do PO AÇORES 2020 é de 104%, inferior à do PT 2020, que se encontra nos 117%;
- No que se refere à taxa global de execução, o PO AÇORES 2020 apresenta uma taxa de 99%, e o PT 2020 de 100%;
- Comparando as taxas de execução destes programas, desagregadas por FEEI, os valores FEDER do PO AÇORES 2020 e PT 2020 diferem em 4 p.p., com uma taxa de 100% e 104%, respetivamente. No que se refere ao FSE do PO AÇORES 2020, este também é inferior (95%) à taxa de execução do PT 2020, que se encontra nos 103%;
- Relativamente à taxa global de pagamento, o PO AÇORES 2020 conta com uma taxa de 92%, superior à taxa do PT 2020, que se fixou em 88%;
- No que respeita às taxas de pagamento FEDER do PO AÇORES 2020 e PT 2020, estas fixam-se nos 92% e 93%, respetivamente. Quanto ao FSE do PO AÇORES 2020, a taxa de pagamento é de 90%, superior em 3 p.p. à mesma taxa do PT 2020 (87%).

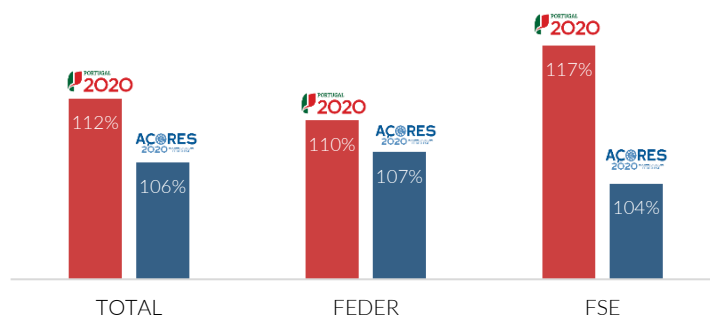
### POSIÇÃO DO PO AÇORES 2020 EM RELAÇÃO AO PORTUGAL 2020

Programa	Taxa de Compromisso	Taxa de Execução	Taxa de Realização	Taxa de Pagamento	Taxa de Certificação	
 PORTUGAL 2020	112%	100%	90%	88%	68%	
	FEDER	110%	104%	94%	93%	79%
	FSE	117%	103%	88%	87%	89%
 PO AÇORES 2020	106%	99%	93%	92%		
	FEDER	107%	100%	93%	92%	86%
	FSE	104%	95%	92%	90%	

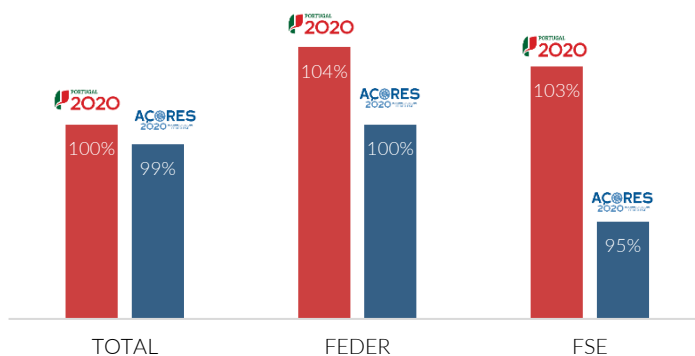
<sup>1</sup> Os dados financeiros supra descritos não contemplam as verbas do REACT-EU.



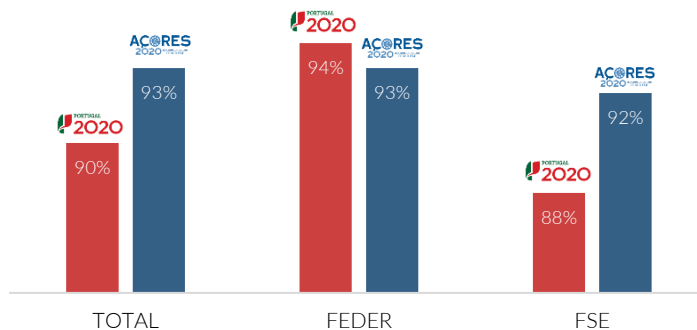
## TAXA DE COMPROMISSO



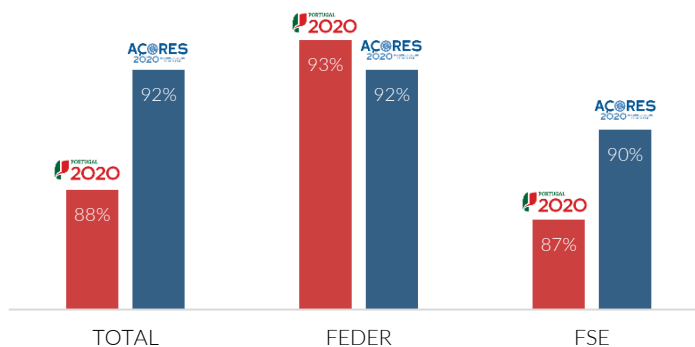
## TAXA DE EXECUÇÃO



## TAXA DE REALIZAÇÃO



## TAXA DE PAGAMENTO



## FUNDOS COLOCADOS A CONCURSO NO PO AÇORES 2020

---

1 860 M€  
COLOCADOS  
A CONCURSO

288  
CONCURSOS

0  
CONCURSOS  
EM ABERTO

No final do primeiro trimestre de 2024, os fundos lançados a concurso ascenderam a 1 860 M€, representando 147% do total de fundos programados no PO Açores 2020, ou seja, o montante global dos fundos colocados a concurso excede a dotação do Programa em 594 M€.

Do total dos fundos lançados a concurso, 1 355 M€ estavam afetos ao FEDER e 504 M€ ao FSE. Em termos relativos, 73% dos fundos lançados a concurso estavam alocados ao FEDER e 27% ao FSE.

## FUNDOS COLOCADOS A CONCURSO POR DOMÍNIO TEMÁTICO

---

Analisando os fundos colocados a concurso por domínio temático do PO AÇORES 2020, até ao final do primeiro trimestre de 2024, constata-se que foram lançados concursos no montante global de 690 M€ de fundo no domínio da Competitividade e Internacionalização, ou seja, 37% do total dos fundos colocados a concurso no Programa.

Neste domínio temático estão inseridos os investimentos enquadráveis nos seguintes eixos: Eixo 1: Investigação e Inovação; Eixo 2: Tecnologias de Informação e Comunicação; Eixo 3: Competitividade das Empresas; Eixo 7: Transportes Sustentáveis e Eixo 11: Capacidade Institucional.

Também com grande expressão, destacam-se os domínios da Inclusão Social e Emprego, com 387 M€ de fundos colocados a concurso, e do Capital Humano com 315 M€. Em termos relativos, os fundos alocados a concursos nestes dois domínios representam 38% do total dos fundos colocados a concurso no Programa.

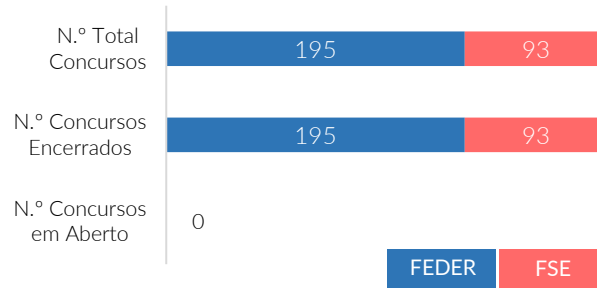
## OS CONCURSOS

---

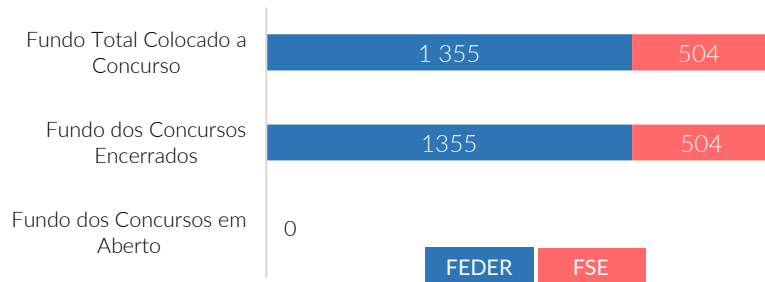
Até à data de referência do boletim, foram abertos 288 concursos no PO AÇORES 2020, sendo 195 no FEDER e 93 no FSE.

No final de março de 2024 não se encontravam concursos abertos. Os concursos já encerrados representam, assim, 100% da dotação colocada a concurso.

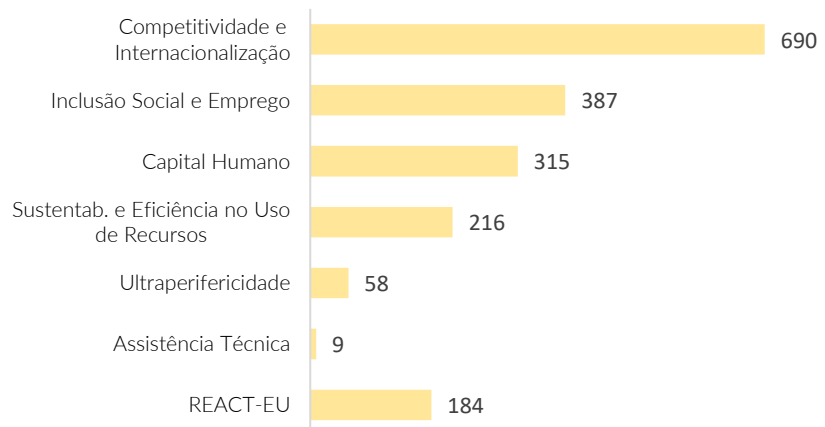
N.º DE  
CONCURSOS  
FEDER  
FSE



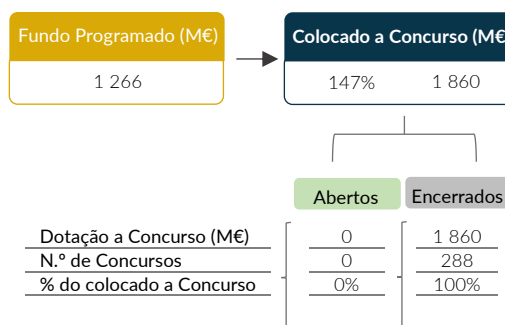
FUNDOS  
COLOCADOS A  
CONCURSO  
M€



FUNDOS  
COLOCADOS A  
CONCURSO POR  
DOMÍNIO  
TEMÁTICO  
M€



MAPA GERAL DE  
CONCURSOS



## PROCURA DE FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO, REFLETIDA NAS APROVAÇÕES DO PO AÇORES 2020



No final de março de 2023 estavam aprovadas 10 422 candidaturas, com um investimento elegível de 1 809 M€ e um financiamento comunitário associado de 1 341 M€. Em termos relativos, estão comprometidos 106% da dotação global dos fundos estruturais.

A 31 de março de 2024, o montante acumulado dos compromissos do FEDER totalizava 956 M€ de fundo estrutural comunitário e no FSE totalizava 385 M€. O investimento elegível associado a estes compromissos de financiamento ascende a 1 361 M€ no FEDER e a 448 M€ no FSE.

Em termos relativos, estão comprometidos 107% da dotação global do FEDER e 103% do FSE.

Comparando com o trimestre anterior, constata-se que a taxa de compromisso do Programa teve um decréscimo de 0,44 p.p., passando de 106,38% para 105,93%. Esta tendência foi registada tanto no FEDER (-0,35 p.p.) como no FSE (-0,67 p.p.).

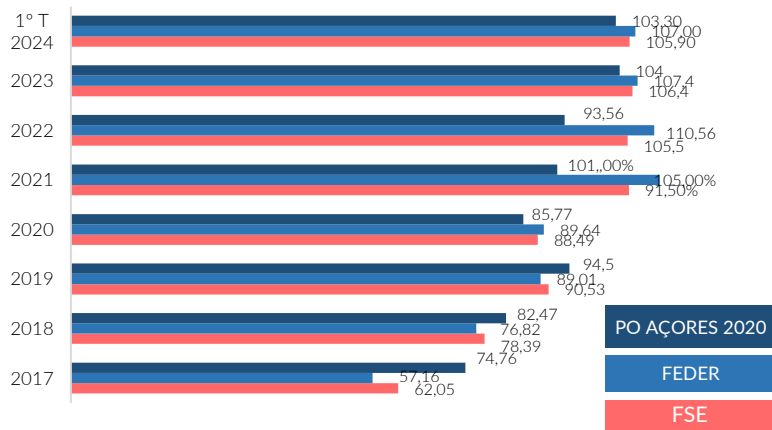
Verifica-se que o montante global de fundo aprovado durante o 1º trimestre de 2024, face ao trimestre anterior, sofreu um decréscimo de 5,6 M€, dos quais 3,1 M€ no FEDER e 2,5 M€ no FSE.

Analisando as aprovações acumuladas por eixo, verifica-se que os financiamentos orientados para a competitividade das empresas regionais, o emprego, a inclusão social e o ensino e aprendizagem ao longo da vida afetaram cerca de 66,1% do montante global de fundos comunitários comprometidos.

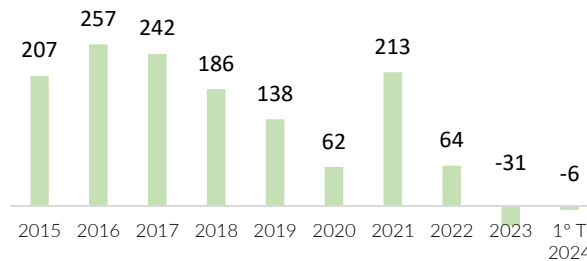
Destaca-se o Eixo 3 - Competitividade das Empresas Regionais com 331,5 M€ de fundo aprovado, ao qual está associado um investimento elegível de 646,3 M€ no setor empresarial da Região. As aprovações neste eixo representam 24,7% do total de fundo aprovado do Programa.

O Eixo 10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida, com 237,6 M€ de fundo aprovado, ao qual está associado um investimento elegível de 279,6 M€, representa 17,7% do total de fundo aprovado.

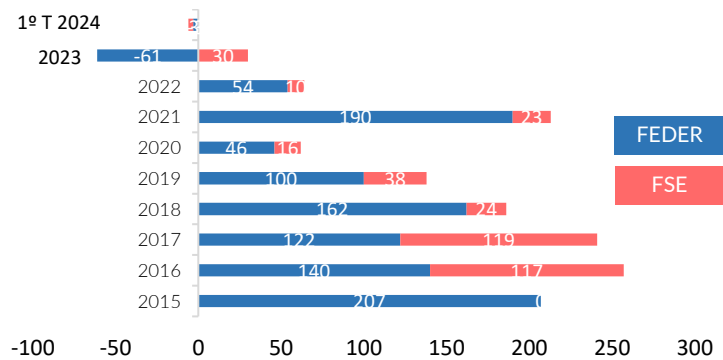
## EVOLUÇÃO DA TAXA DE COMPROMISSO



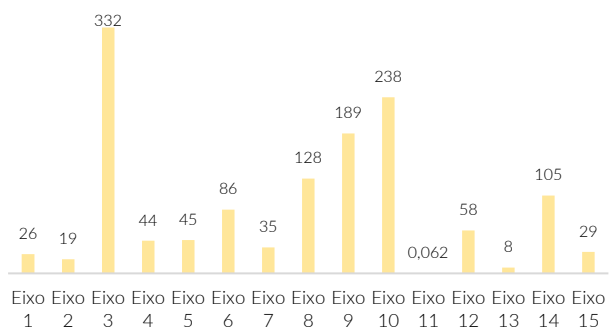
## APROVAÇÃO ANUAL M€



## APROVAÇÃO ANUAL POR FUNDO M€



## APROVAÇÃO ACUMULADA POR EIXO M€



## APROVAÇÕES POR ATIVIDADE ECONÓMICA E DOMÍNIO TEMÁTICO NO PO AÇORES 2020

### OS FUNDOS POR ATIVIDADE ECONÓMICA

---

Os financiamentos orientados para os sistemas de incentivos ao investimento privado e ações coletivas, o emprego, a inclusão social, o ensino e aprendizagem ao longo da vida absorveram 66,1% do montante global de fundos comunitários comprometidos.

Destacam-se os investimentos aprovados na administração pública, com 36,3% do total de fundo aprovado.

Os investimentos nas áreas do turismo, serviços de alojamento e restauração, com 11,4% do total aprovado, na educação com 13,4%, em atividades imobiliárias e no transporte e armazenagem com, respetivamente, 7,2% e 6,8%, foram outros domínios de atividade económica com expressão no âmbito das aprovações do PO AÇORES 2020.

### OS FUNDOS POR ATIVIDADE ECONÓMICA NOS PRIVADOS

---

A procura dos financiamentos comunitários (fundo) pelo setor privado, no PO AÇORES 2020, por atividade económica, incidiu com grande expressão no setor do turismo, serviços de alojamento e restauração, com 51,3% do total de fundo aprovado.

As indústrias alimentares, com 12,9% e as atividades de saúde humana com 9,0%, o comércio por grosso e a retalho com 7,7%, e o transporte e armazenagem com 5,5%, foram outros domínios de atividade económica com expressão no âmbito do valor de fundo aprovado no setor privado.

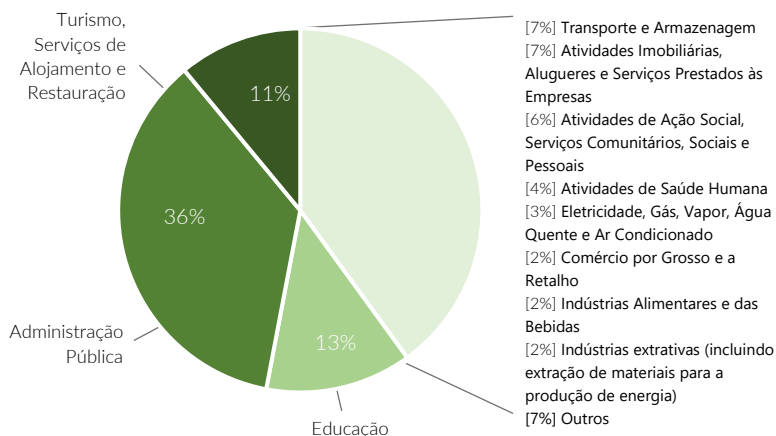
### OS FUNDOS POR DOMÍNIO TEMÁTICO

---

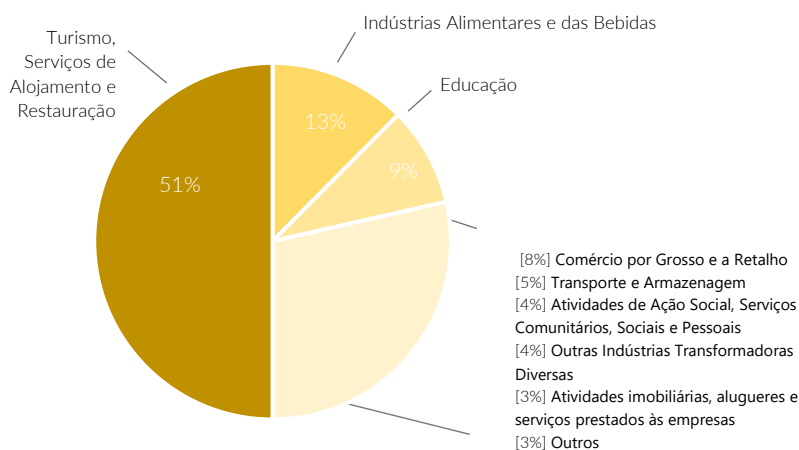
A procura dos financiamentos (fundo), por domínio temático no PO Açores 2020, incidiu com grande expressão na Competitividade e Internacionalização, representando 30,7% do total do fundo aprovado do Programa. Neste domínio temático estão inseridos os investimentos aprovados no Eixo 1: Investigação e Inovação, Eixo 2: Tecnologias de Informação e Comunicação, Eixo 3: Competitividade das Empresas, Eixo 7: Transportes Sustentáveis e Eixo 11: Capacidade Institucional.

A Inclusão Social, e o Emprego e o Capital Humano representam 23,6% e 17,7%, respetivamente, do fundo aprovado pelo programa.

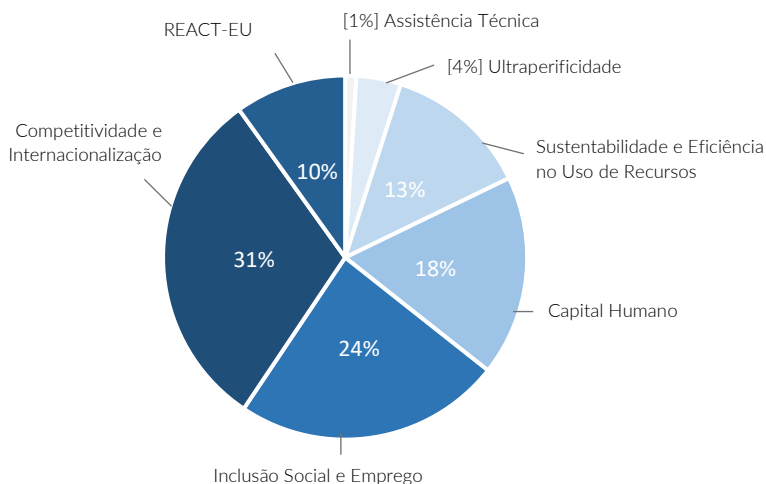
PESO RELATIVO DO INVESTIMENTO ELEGÍVEL APROVADO POR ATIVIDADE ECONÓMICA



PESO RELATIVO DO INVESTIMENTO PRIVADO ELEGÍVEL APROVADO POR ATIVIDADE ECONÓMICA



PESO RELATIVO DOS FUNDOS APROVADOS POR DOMÍNIO TEMÁTICO



## APROVAÇÕES POR GRANDES GRUPOS DE BENEFICIÁRIOS NO PO AÇORES 2020

---

O fundo comunitário aprovado para o Governo/Direções Regionais, para as Empresas Privadas e para os Fundos e Institutos, representa 75,7% do total dos fundos aprovados até ao final de março de 2024.

O fundo comunitário aprovado para os tipos de beneficiários acima mencionados ascende a 1 015 M€, estando associado um investimento elegível de 1 426 M€.

Estas aprovações representam 78,9% do investimento total elegível aprovado do PO Açores 2020.

## APROVAÇÃO E EXECUÇÃO POR TIPO DE BENEFICIÁRIO

---

Analisando as diversas tipologias de beneficiários, constata-se que é o Governo / Direções Regionais que têm o montante mais elevado de fundos aprovados no Programa. O fundo aprovado para este tipo de beneficiário ascende a 441 M€, a que corresponde um investimento elegível de 506 M€.

Deste montante, 429 M€ de fundo estão executados, correspondendo a um investimento elegível de 492 M€.

Destacam-se ainda as aprovações nas Empresas Privadas, no montante de 298 M€ de fundo, a que corresponde um investimento elegível de 601 M€. Deste montante, estão já executados 260 M€ de fundo, a que corresponde um investimento elegível de 548 M€.

## TAXAS DE REALIZAÇÃO POR TIPO DE BENEFICIÁRIO

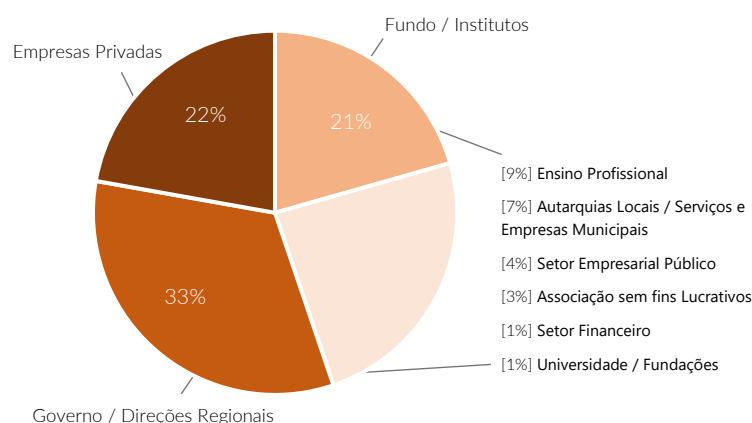
---

Analisando as taxas de realização dos diversos tipos de beneficiários, constata-se que as Associações sem fins lucrativos e o Governo / Direções Regionais têm a taxa de realização mais elevada, com 98,9% e 97,2%, respetivamente, indiciando que o fundo aprovado nas diversas candidaturas já está em fase final de execução.

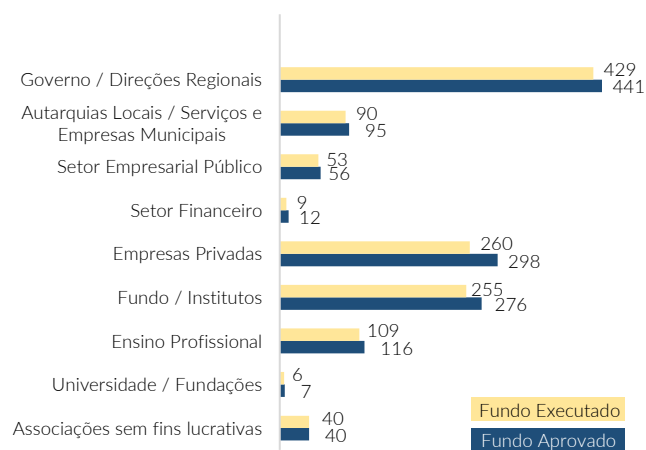
Destacam-se ainda, com taxas de realização elevadas, as Autarquias Locais, com 94,4% o Ensino Profissional, com 93,6% e o Setor Público Empresarial, com 93,2%.



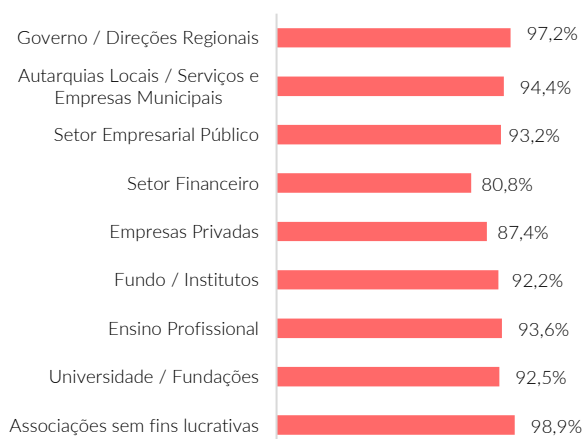
## PESO RELATIVO DO FUNDO APROVADO POR TIPO DE BENEFICIÁRIO

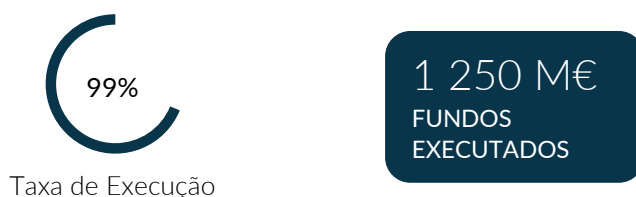


## APROVAÇÃO E EXECUÇÃO POR TIPO DE BENEFICIÁRIO M€



## TAXAS DE REALIZAÇÃO POR TIPO DE BENEFICIÁRIO





No final do 1º trimestre de 2024 estavam executados 1 250 M€ de fundos, com um investimento elegível associado de 1 694 M€. Em termos relativos, estão executados 99% da dotação global dos fundos do Programa.

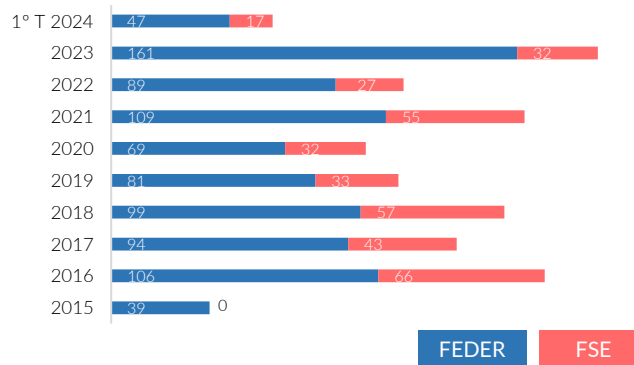
O montante acumulado da execução do FEDER totalizava 894 M€ de fundo estrutural comunitário e o FSE 356 M€. O investimento elegível associado à execução ascende a 1 281 M€ no FEDER e a 414 M€ no FSE. Em termos relativos, estão executados 100% da dotação global do FEDER e 96% do FSE.

Relativamente à execução do Programa verifica-se que, durante o 1.º trimestre de 2024, foram executados 64,0 M€ de fundo, sendo o FEDER responsável por 47,2 M€ e o FSE por 16,8 M€. Em termos relativos, a execução do FEDER representa 73,8% do total executado e o FSE representa 26,2% do total executado no mesmo período.

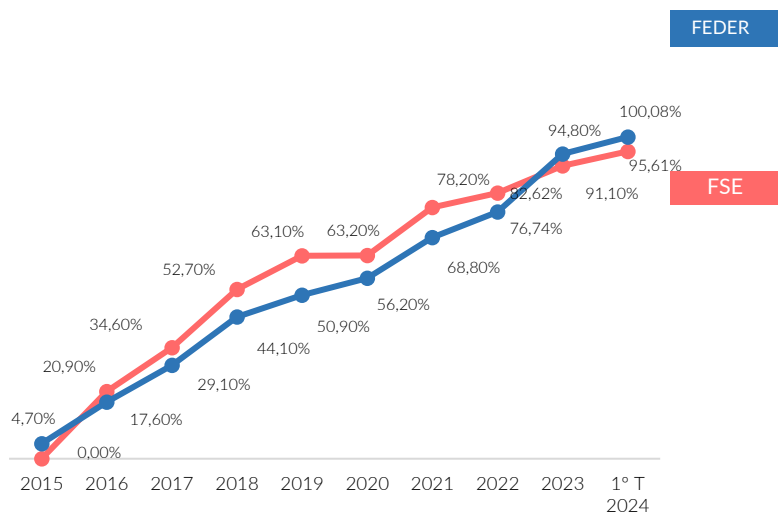
Analisando a execução acumulada por eixo, verifica-se que o Eixo 3 - Competitividade das Empresas Regionais, com 291,9 M€ de fundo executado, o Eixo 10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida, com 224,4 M€, e o Eixo 9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza, com 176,7 M€, representam 55,4% do total executado no Programa.

Destacam-se ainda os eixos 8 - Emprego e Mobilidade Laboral, com 117 M€ de fundo executado, o eixo 14 - Recuperação da Crise provocada pela Pandemia (FEDER), com 101 M€ e o eixo 6 - Ambiente e Eficiência dos Recursos, com 83 M€. De assinalar que, dos 15 eixos programáticos, 10 já se encontram, no final do 1º trimestre de 2024, com taxa de execução superior a 100%.

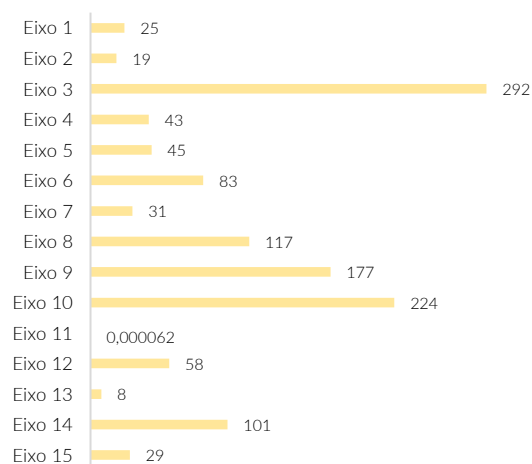
## EXECUÇÃO FINANCEIRA ANUAL M€



## EVOLUÇÃO DA TAXA DE EXECUÇÃO FEDER FSE



## EXECUÇÃO ACUMULADA POR EIXO M€





O montante de meios financeiros introduzidos na economia regional ascendeu a 1 233 M€, o equivalente a 97% dos fundos programados e a 92% dos fundos aprovados. Os pagamentos efetuados pelo FEDER totalizaram 882 M€, enquanto os pagamentos realizados pelo FSE atingiram o montante de 351 M€.

Constata-se que a taxa de reembolso (valores pagos relativamente ao executado) do Programa se situou regularmente acima dos 100%, por via dos adiantamentos pagos por conta de faturação existente, mas ainda não liquidada. Ainda assim, em virtude da aproximação ao encerramento do programa, a taxa fixava-se nos 99%.

Relativamente aos pagamentos do Programa, verifica-se que no 1º trimestre de 2024 foram pagos 44,1 M€ de fundo, sendo o FEDER responsável por 36,3 M€ e o FSE por 7,8 M€.

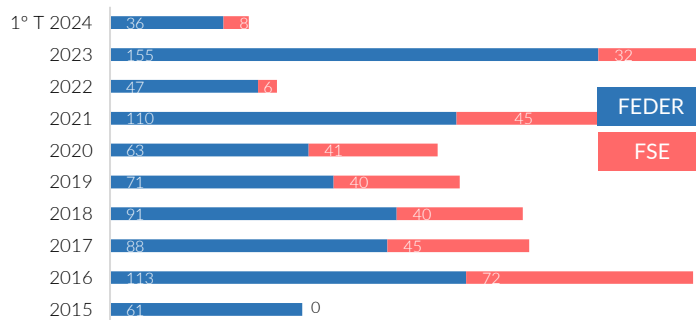
Verificou-se que foi o Eixo 3 – Competitividade das Empresas Regionais que apresentou o maior contributo no total dos pagamentos efetuados pelo Programa, com 29,6 M€ de fundo pago, representando 67% do total pago no 1º trimestre de 2024. Também o Eixo 6 – Ambiente e Eficiência dos Recursos e o eixo 8 – Emprego e Mobilidade Laboral, ambos com 3,9 M€ de fundo pago, registaram um contributo importante (acumulando 18% do total pago no trimestre).

Analisando os pagamentos acumulados por eixo, verifica-se que os eixos da competitividade das empresas regionais, do emprego, da inclusão social e do ensino e aprendizagem ao longo da vida, representam 65% do total pago no PO Açores 2020.

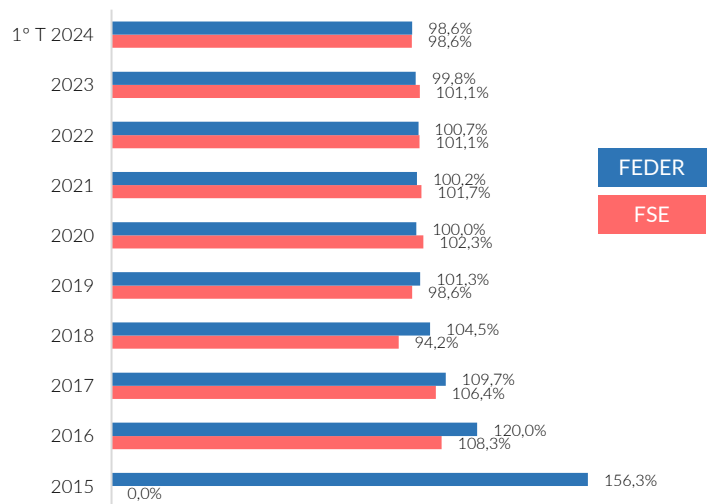
O Eixo 3, direcionado para a Competitividade das Empresas Regionais, apresenta um valor acumulado pago de 292,4 M€, representando, em termos relativos, 23,7% do total pago no Programa.

O Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida com 224,7 M€ de fundo acumulado pago, representa, em termos relativos, 18,2% do total pago no Programa.

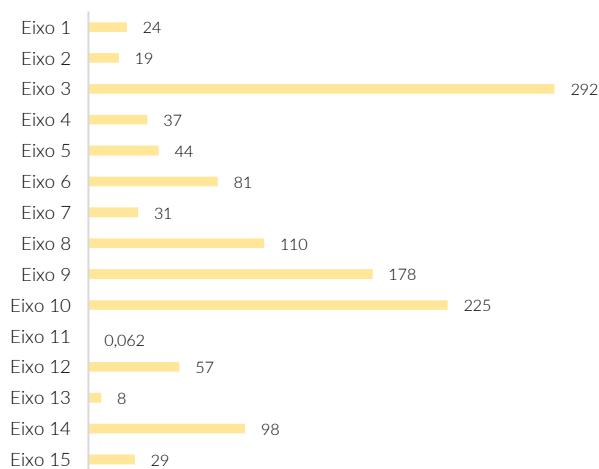
PAGAMENTOS ANUAIS M€



EVOLUÇÃO DA TAXA DE REEMBOLSO FEDER FSE



PAGAMENTOS ACUMULADOS POR EIXO M€



CRESCIMENTO  
INTELIGENTE

EIXO 1

EIXO 2

EIXO 3

PROJETOS DE I&D APOIADOS 53

PROJETOS DE PROMOÇÃO  
TURISTICA APOIADOS 136

INFRAESTRUTURAS DE I&D APOIADAS 2

CRESCIMENTO  
SUSTENTÁVEL

EIXO 4

EIXO 5

EIXO 6

EIXO 7

INSTRUMENTOS DE  
PLANEAMENTO E ESTUDOS DE  
PREVENÇÃO DE RISCOS APOIADOS 27

M<sup>2</sup> DE ESPAÇOS ABERTOS  
CRIADOS OU REABILITADOS  
EM ZONAS URBANAS 193 544

AEROGARES INTERVENÇIONADAS 5

---

**5 766** DESEMPREGADOS QUE  
BENEFICIAM DE APOIOS À  
CONTRATAÇÃO

**8 873** JOVENS QUE BENEFICIAM DE  
ESTÁGIOS PROFISSIONAIS

**8 849** INDIVÍDUOS ABRANGIDOS POR  
PROGRAMAS OCUPACIONAIS  
DE ÂMBITO LOCAL

CRESCIMENTO  
INCLUSIVO

EIXO 8

EIXO 9

EIXO 10

EIXO 11

Estes indicadores de realização correspondem ao valor executado das operações já concluídas.

## INFORMAÇÃO ANEXA



## FUNDOS COLOCADOS A CONCURSO NO PO AÇORES 2020

M€

FEDER		AVISOS EM ABERTO		AVISOS ENCERRADOS		TOTAL DE AVISOS	
EIXOS	Dotação	N.º Concursos em Aberto	Fundo dos Concursos em Aberto	N.º Concursos Encerrados	Fundo dos Concursos Encerrados	N.º Total de Concursos	Fundo Total Colocado a Concurso
Eixo 1   Investigação	32	0	0	19	38	19	38
Eixo 2   TIC'S	18	0	0	7	21	7	21
Eixo 3   Empresas	287	0	0	65	533	65	533
Eixo 4   Energia	42	0	0	17	64	17	64
Eixo 5   Prev. Riscos	42	0	0	12	49	12	49
Eixo 6   Ambiente	80	0	0	21	102	21	102
Eixo 7   Transportes	28	0	0	11	98	11	98
Eixo 9   Inc. Social	96	0	0	9	106	9	106
Eixo 10   Ens. Apend.	103	0	0	6	122	6	122
Eixo 12   RUP	58	0	0	4	58	4	58
Eixo 13   Ass. Técnica	8	0	0	7	9	7	9
Eixo 14	100	0	0	17	154	17	154
<b>FEDER</b>	<b>894</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>195</b>	<b>1 355</b>	<b>195</b>	<b>1 355</b>

FSE		AVISOS EM ABERTO		AVISOS ENCERRADOS		TOTAL DE AVISOS	
EIXOS	Dotação	N.º Concursos em Aberto	Fundo dos Concursos em Aberto	N.º Concursos Encerrados	Fundo dos Concursos Encerrados	N.º Total de Concursos	Fundo Total Colocado a Concurso
Eixo 8   Emprego	113	0	0	34	152	34	152
Eixo 9   Inc. Social	97	0	0	10	130	10	130
Eixo 10   Ens. Apend.	134	0	0	41	192	41	192
Eixo 11   Capac. Inst.	0,0672	0	0	1	0	1	0
Eixo 15	29	0	0	7	30	7	30
<b>FSE</b>	<b>372</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>93</b>	<b>504</b>	<b>93</b>	<b>504</b>

<b>PO AÇORES 2020</b>	<b>1 266</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>288</b>	<b>1 860</b>	<b>288</b>	<b>1 860</b>
<b>FEDER</b>	<b>894</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>195</b>	<b>1 355</b>	<b>195</b>	<b>1 355</b>
<b>FSE</b>	<b>372</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>93</b>	<b>504</b>	<b>93</b>	<b>504</b>

# INFORMAÇÃO FINANCEIRA DO PO AÇORES 2020

EIXO/PRIORIDADE DE INVESTIMENTO	FUNDO	PROGRAMADO	APROVADO			EXECUTADO			PAGO
			Nº Candidaturas	Invest. Elegível	FUNDO	Invest. Elegível	FUNDO	FUNDO	
<b>Eixo 1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação</b>		27 600 000	81	30 661 765	25 699 361	29 301 877	24 574 432	23 626 463	
PI 1.1 - O reforço da infraestrutura e das capacidades de investigação e inovação (I&I)	FEDER	9 000 000	55	10 412 430	8 850 566	9 512 314	8 085 467	8 071 672	
PI 1.2 - A promoção do investimento [...] das empresas em inovação e investigação, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de I&D e o ensino superior	FEDER	18 600 000	26	20 249 335	16 848 795	19 789 562	16 488 965	15 554 790	
<b>Eixo 2 - Melhorar o Acesso às Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade</b>		18 200 000	36	22 858 942	19 430 101	22 465 442	19 095 626	18 836 655	
PI 2.3 - O reforço das aplicações de TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a inclusão, a cultura em linha e a saúde em linha	FEDER	18 200 000	36	22 858 942	19 430 101	22 465 442	19 095 626	18 836 655	
<b>Eixo 3 - Competitividade das Empresas Regionais</b>		287 188 500	2 962	646 261 539	331 504 879	591 216 987	291 874 303	292 357 037	
PI 3.1 - A promoção do espírito empresarial nomeadamente facilitando o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de viveiros de empresas.	FEDER	50 000 000	355	65 400 552	42 011 652	60 859 472	38 368 405	38 353 034	
PI 3.2 - O desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização	FEDER	58 082 500	109	59 296 998	50 090 605	57 816 510	48 856 767	49 587 868	
PI 3.3 - A concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços	FEDER	36 927 500	1 521	44 837 471	37 823 341	41 472 935	34 967 030	34 734 034	
PI 3.4 - A concessão de apoio à capacidade das PME para crescerem em mercados regionais, nacionais e internacionais e de empreender processos de inovação	FEDER	142 178 500	977	476 726 518	201 579 281	431 068 069	169 682 101	169 682 101	
<b>Eixo 4 - Economia de Baixo Carbono</b>		42 155 564	27	51 697 879	43 916 684	50 380 828	42 804 079	37 111 115	
PI 4.1 - A promoção da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis	FEDER	30 000 000	2	40 179 870	34 152 889	40 179 737	34 152 776	28 607 486	
PI 4.2 - A promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas	FEDER	500 000	0	0	0	0	0	0	
PI 4.3 - A concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas	FEDER	5 425 000	9	2 996 854	2 520 813	1 680 598	1 408 883	1 381 993	
PI 4.5 - A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável	FEDER	6 230 564	16	8 521 155	7 242 982	8 520 494	7 242 420	7 121 636	
<b>Eixo 5 - Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos</b>		42 200 000	74	52 873 894	44 942 810	52 533 620	44 653 577	44 372 186	
PI 5.1 - A concessão de apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas	FEDER	4 000 000	14	3 562 595	3 028 205	3 542 875	3 011 443	2 989 766	
PI 5.2 - A promoção de investimentos para fazer face a riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes	FEDER	38 200 000	60	49 311 299	41 914 604	48 990 745	41 642 134	41 382 420	
<b>Eixo 6 - Ambiente e Eficiência dos Recursos</b>		79 813 500	124	102 652 176	86 351 556	98 336 368	82 683 119	81 350 512	
PI 6.1 - Investimentos no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União	FEDER	11 700 000	27	19 062 535	16 203 154	18 290 687	15 547 084	15 392 123	
PI 6.2 - Investimentos no setor da água, para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União	FEDER	19 000 000	39	30 309 189	25 762 811	29 045 119	24 688 351	24 329 002	
PI 6.3 - A conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural	FEDER	19 812 000	11	20 110 649	17 094 051	19 912 823	16 925 899	16 441 368	
PI 6.4 - A proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos	FEDER	4 630 000	6	4 691 482	3 987 760	4 686 661	3 983 662	3 869 461	
PI 6.5 - A adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão	FEDER	24 671 500	41	28 478 322	23 303 780	26 401 079	21 538 123	21 318 558	
<b>Eixo 7 - Transportes Sustentáveis e Principais Redes de Infraestruturas</b>		32 000 000	30	40 929 260	34 789 871	36 344 597	30 892 908	30 678 003	
PI 7.2 - A melhoria da mobilidade regional através da ligação dos nós secundários e terciários às infraestruturas de RTE-T	FEDER	20 000 000	18	23 529 412	20 000 000	23 493 847	19 969 770	19 754 865	
PI 7.3 - O desenvolvimento e a melhoria de sistemas de transporte ecológicos (nomeadamente de baixo ruído) e baixo teor de carbono, incluindo as vias navegáveis interiores e o transporte marítimo, os portos, as ligações multimodais e as infraestruturas aeroportuárias	FEDER	12 000 000	12	17 399 848	14 789 871	12 850 751	10 923 138	10 923 138	
<b>Eixo 8 - Emprego e Mobilidade Laboral</b>		113 355 853	68	150 153 433	127 630 418	138 027 609	117 323 467	109 846 213	
PI 8.1 - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho	FSE	89 223 903	22	126 543 276	107 561 784	117 024 598	99 470 908	91 903 838	
PI 8.3 - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras	FSE	1 020 000	3	1 167 000	991 950	1 167 000	991 950	991 950	
PI 8.4 - Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual	FSE	2 100 000	2	1 409 261	1 197 872	738 718	627 911	713 405	
PI 8.5 - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários	FSE	21 011 950	41	21 033 896	17 878 811	19 097 292	16 232 698	16 237 019	
<b>Eixo 9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza</b>		193 082 388	66	219 826 359	189 396 403	204 965 316	176 743 232	177 638 776	
PI 9.1 - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade	FSE	95 804 688	5	118 358 973	100 605 127	105 259 306	89 470 410	91 140 618	
PI 9.4 - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral	FSE	857 700	1	899 984	764 987	899 984	764 987	770 367	
PI 9.5 - Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego	FSE	120 000	1	19 657	16 709	19 657	16 709	16 709	
PI 9.7 - Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde	FEDER	96 300 000	59	100 547 743	88 009 580	98 786 368	86 491 126	85 711 082	
<b>Eixo 10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida</b>		236 817 877	311	279 553 823	237 620 749	263 956 167	224 362 742	224 714 536	
PI 10.1 - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação	FSE	5 535 700	29	2 990 794	2 542 175	1 700 588	1 445 500	1 550 830	
PI 10.2 - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas	FSE	5 030 000	2	5 201 103	4 420 938	4 953 562	4 210 528	4 105 121	
PI 10.3 - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores	FSE	34 678 475	77	32 020 877	27 217 745	30 462 344	25 892 993	26 633 792	
PI 10.4 - Melhoria da relevância dos sistemas de ensino e da formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade	FSE	88 306 400	188	109 306 858	92 910 829	103 735 786	88 175 418	88 117 838	
PI 10.5 - Desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas	FEDER	103 267 302	15	130 034 191	110 529 063	123 103 886	104 638 303	104 306 956	
<b>Eixo 11 - Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente</b>		67 200	1	73 526	62 497	73 526	62 497	62 497	
PI 11.1 - Investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, a fim de realizar reformas, legislar melhor e governar bem	FSE	67 200	1	73 526	62 497	73 526	62 497	62 497	
<b>Eixo 12 - Alocação Específica para a Ultraperiferia</b>		57 500 000	4	67 647 059	57 500 000	67 647 059	57 500 000	56 929 580	
PI 12.3 - Contratos de financiamento das Obrigações de Serviço Público nas Regiões Ultraperiféricas	FEDER	57 500 000	4	67 647 059	57 500 000	67 647 059	57 500 000	56 929 580	
<b>Eixo 13 - Assistência Técnica</b>		7 500 000	11	9 891 227	8 407 543	9 891 226	8 407 543	8 344 861	
<b>Eixo 14 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID-19 - FEDER</b>		99 826 186	6 620	105 142 832	105 142 832	100 691 866	100 691 866	98 416 809	
PI 14.1 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID-19 - FEDER	FEDER	99 826 186	6 620	105 142 832	105 142 832	100 691 866	100 691 866	98 416 809	
<b>Eixo 15 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID-19 - FSE</b>		28 500 000	7	28 535 225	28 535 225	28 535 225	28 535 225	28 535 225	
PI 15.1 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID-19 - FSE	FSE	28 500 000	7	28 535 225	28 535 225	28 535 225	28 535 225	28 535 225	
<b>PO AÇORES 2020</b>		<b>1 265 807 068</b>	<b>10 422</b>	<b>1 808 758 937</b>	<b>1 340 930 928</b>	<b>1 694 367 713</b>	<b>1 250 204 616</b>	<b>1 232 820 468</b>	
<b>FEDER</b>		<b>893 551 052</b>	<b>10 043</b>	<b>1 361 198 507</b>	<b>956 224 278</b>	<b>1 280 700 124</b>	<b>894 306 882</b>	<b>882 041 260</b>	
<b>FSE</b>		<b>372 256 016</b>	<b>379</b>	<b>447 560 430</b>	<b>384 706 649</b>	<b>413 667 589</b>	<b>355 897 734</b>	<b>350 779 208</b>	

EXO/PRIORIDADE DE INVESTIMENTO	Fundo						%
		Taxa de Compromisso (AP/PR)	Taxa de Execução (EX/PR)	Taxa de Realização (EX/AP)	Taxa de Pagamento (PG/AP)	Taxa de Reembolso (PG/EXE)	Rácio Pagamento/Programado (PG/PR)
<b>Eixo 1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação</b>							
PI 1.1 - O reforço da infraestrutura e das capacidades de investigação e inovação (I&I)	FEDER	93,11%	89,04%	95,62%	91,93%	96,14%	85,60%
PI 1.2 - A promoção do investimento [...] das empresas em inovação e investigação, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de I&D e o ensino superior	FEDER	90,58%	88,65%	97,86%	92,32%	94,33%	83,63%
<b>Eixo 2 - Melhorar o Acesso às Tecnologias da Informação e da Comunicação</b>							
PI 2.3 - O reforço das aplicações de TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a infoinclusão, a cultura em linha e a saúde em linha	FEDER	106,76%	104,92%	98,28%	96,95%	98,64%	103,50%
<b>Eixo 3 - Competitividade das Empresas Regionais</b>							
PI 3.1 - A promoção do espírito empresarial nomeadamente facilitando o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de viveiros de empresas.	FEDER	84,02%	76,74%	91,33%	91,29%	99,96%	76,71%
PI 3.2 - O desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização	FEDER	86,24%	84,12%	97,54%	99,00%	101,50%	85,37%
PI 3.3 - A concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços	FEDER	102,43%	94,69%	92,45%	91,83%	99,33%	94,06%
PI 3.4 - A concessão de apoio à capacidade das PME para crescerem em mercados regionais, nacionais e internacionais e de emprenderem processos de inovação	FEDER	141,78%	119,34%	84,18%	84,18%	100,00%	119,34%
<b>Eixo 4 - Economia de Baixo Carbono</b>							
PI 4.1 - A promoção da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis	FEDER	118,84%	113,84%	100,00%	83,76%	83,76%	95,36%
PI 4.2 - A promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas	FEDER	0,00%	0,00%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00%
PI 4.3 - A concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas	FEDER	46,47%	25,97%	55,89%	54,82%	98,09%	25,47%
PI 4.5 - A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável	FEDER	116,25%	116,24%	99,99%	98,32%	98,33%	114,30%
<b>Eixo 5 - Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos</b>							
PI 5.1 - A concessão de apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas	FEDER	75,71%	75,29%	99,45%	98,73%	99,28%	74,74%
PI 5.2 - A promoção de investimentos para fazer face a riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes	FEDER	109,72%	109,01%	99,35%	98,73%	99,38%	108,33%
<b>Eixo 6 - Ambiente e Eficiência dos Recursos</b>							
PI 6.1 - Investimentos no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União	FEDER	138,49%	132,88%	95,95%	94,99%	99,00%	131,56%
PI 6.2 - Investimentos no setor da água, para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União	FEDER	135,59%	129,94%	95,83%	94,43%	98,54%	128,05%
PI 6.3 - A conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural	FEDER	86,28%	85,43%	99,02%	96,18%	97,14%	82,99%
PI 6.4 - A proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos	FEDER	86,13%	86,04%	99,90%	97,03%	97,13%	83,57%
PI 6.5 - A adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão	FEDER	94,46%	87,30%	92,42%	91,48%	98,98%	86,41%
<b>Eixo 7 - Transportes Sustentáveis e Principais Redes de Infraestruturas</b>							
PI 7.2 - A melhoria da mobilidade regional através da ligação dos nós secundários e terciários às infraestruturas de RTE-T	FEDER	100,00%	99,85%	99,85%	98,77%	98,92%	98,77%
PI 7.3 - O desenvolvimento e a melhoria	FEDER	123,25%	91,03%	73,86%	73,86%	100,00%	91,03%
<b>Eixo 8 - Emprego e Mobilidade Laboral</b>							
PI 8.1 - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho	FSE	120,55%	111,48%	92,48%	85,44%	92,39%	103,00%
PI 8.3 - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras	FSE	97,25%	97,25%	100,00%	100,00%	100,00%	97,25%
PI 8.4 - Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual	FSE	57,04%	29,90%	52,42%	59,56%	113,62%	33,97%
PI 8.5 - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários	FSE	85,09%	77,25%	90,79%	90,82%	100,03%	77,28%
<b>Eixo 9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza</b>							
PI 9.1 - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade	FSE	105,01%	93,39%	88,93%	90,59%	101,87%	95,13%
PI 9.4 - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral	FSE	89,19%	89,19%	100,00%	100,70%	100,70%	89,82%
PI 9.5 - Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego	FSE	13,92%	13,92%	100,00%	100,00%	100,00%	13,92%
PI 9.7 - Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde	FEDER	91,39%	89,81%	98,27%	97,39%	99,10%	89,00%
<b>Eixo 10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida</b>							
PI 10.1 - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas	FSE	45,92%	26,11%	56,86%	61,00%	107,29%	28,02%
PI 10.2 - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas	FSE	87,89%	83,71%	95,24%	92,86%	97,50%	81,61%
PI 10.3 - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores	FSE	78,49%	74,67%	95,13%	97,85%	102,86%	76,80%
PI 10.4 - Melhoria da relevância dos sistemas de ensino e da formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade	FSE	105,21%	99,85%	94,90%	94,84%	99,93%	99,79%
PI 10.5 - Desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas	FEDER	107,03%	101,33%	94,67%	94,37%	99,68%	101,01%
<b>Eixo 11 - Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente</b>							
PI 11.1 - Investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, a fim de realizar reformas, legislar melhor e governar bem	FSE	93,00%	93,00%	100,00%	100,00%	100,00%	93,00%
<b>Eixo 12 - Alocação Específica para a Ultraperiferia</b>							
PI 12.3 - Contratos de financiamento das Obrigações de Serviço Público nas Regiões Ultraperiféricas	FEDER	100,00%	100,00%	100,00%	99,01%	99,01%	99,01%
<b>Eixo 13 - Assistência Técnica</b>							
PI 13.1 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID -19 - FEDER	FEDER	112,10%	112,10%	100,00%	99,25%	99,25%	111,26%
<b>Eixo 14 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID -19 - FEDER</b>							
PI 13.1 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID -19 - FEDER	FEDER	105,33%	100,87%	95,77%	93,60%	97,74%	98,59%
<b>Eixo 15 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID -19 - FSE</b>							
PI 13.1 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID -19 - FSE	FSE	100,12%	100,12%	100,00%	100,00%	100,00%	100,12%
<b>PO AÇORES 2020</b>		<b>105,9%</b>	<b>98,8%</b>	<b>93,2%</b>	<b>91,9%</b>	<b>98,6%</b>	<b>97,4%</b>
<b>FEDER</b>		<b>107,0%</b>	<b>100,1%</b>	<b>93,5%</b>	<b>92,2%</b>	<b>98,6%</b>	<b>98,7%</b>
<b>FSE</b>		<b>103,3%</b>	<b>95,6%</b>	<b>92,5%</b>	<b>91,2%</b>	<b>98,6%</b>	<b>94,2%</b>

DOMÍNIOS DE ATIVIDADE ECONÓMICA (DAE)	APROVADO		EXECUTADO		euros
	Invest. Elegível	Fundo	Invest. Elegível	Fundo	PAGO
					Fundo
<b>Exo 1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação</b>	<b>30 661 765</b>	<b>25 699 361</b>	<b>29 301 877</b>	<b>24 574 432</b>	<b>23 626 463</b>
1 Agricultura e silvicultura	178 247	142 597	169 668	135 735	135 735
3 Indústrias alimentares e das bebidas	10 466	7 850	10 466	7 850	7 850
14 Comércio por grosso e a retalho	159 361	128 504	134 065	108 107	107 252
17 Atividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	29 653 003	24 944 649	28 387 773	23 890 028	22 943 108
21 Atividades de ação social, serviços comunitários, sociais e pessoais	582 522	409 318	529 257	372 663	372 467
23 Indústrias criativas, artísticas, de entretenimento e recreativas	78 167	66 442	70 648	60 051	60 051
<b>Exo 2 - Melhorar o Acesso à Tecnologias da Informação e da Comunicação</b>	<b>22 858 942</b>	<b>19 430 101</b>	<b>22 465 442</b>	<b>19 995 626</b>	<b>18 836 655</b>
13 Atividades de informação e de comunicação, incluindo telecomunicações, atividades dos serviços de informação, programação informática, consultoria e atividades conexas	20 199 166	17 169 291	19 924 440	16 935 774	16 726 788
18 Administração pública	2 659 776	2 260 809	2 541 003	2 159 852	2 109 867
<b>Exo 3 - Competitividade das Empresas Regionais</b>	<b>646 261 539</b>	<b>331 504 879</b>	<b>591 216 987</b>	<b>291 874 303</b>	<b>292 357 037</b>
1 Agricultura e silvicultura	576 201	536 038	566 588	526 425	526 425
2 Pesca e aquicultura	9 946	9 946	9 946	9 946	9 946
3 Indústrias alimentares e das bebidas	73 539 006	31 753 374	66 392 423	26 647 002	26 647 002
4 Fabrico de têxteis e produtos têxteis	674 595	393 773	524 815	291 105	291 105
5 Fabricação de equipamento de transporte	379 434	232 594	377 789	227 801	227 801
6 Fabricação de produtos informáticos, eletrónicos e óticos	6 820	6 820	6 820	6 820	6 820
7 Outras indústrias transformadoras diversas	21 461 404	10 045 204	19 395 555	8 644 762	8 644 762
8 Indústrias extrativas (incluindo extração de materiais para a produção de energia)	5 848 423	4 710 731	5 726 242	4 622 853	4 622 853
9 Construção	9 925	9 925	9 925	9 925	9 925
11 Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	894 618	197 756	892 188	195 326	195 326
12 Transporte e armazenagem	35 376 891	13 533 119	32 406 631	10 710 201	10 710 201
13 Atividades de informação e de comunicação, incluindo telecomunicações, atividades dos serviços de informação, programação informática, consultoria e atividades conexas	1 701 400	1 022 226	1 074 721	637 673	637 673
14 Comércio por grosso e a retalho	42 127 982	19 102 142	36 768 266	15 940 899	15 940 899
15 Turismo, serviços de alojamento e restauração	287 160 051	126 782 572	260 209 148	107 860 542	107 860 542
16 Atividades financeiras e de seguros	10 740 999	10 730 511	8 500 886	8 490 777	8 710 945
17 Atividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	77 912 709	63 858 165	76 247 534	62 626 772	63 249 423
18 Administração pública	9 483 567	8 061 032	9 412 143	8 000 321	7 711 687
19 Educação	282 263	218 427	267 733	205 332	205 332
20 Atividades de saúde humana	45 303 610	22 301 828	44 069 349	21 468 902	21 468 902
21 Atividades de ação social, serviços comunitários, sociais e pessoais	26 242 077	15 217 164	22 235 919	12 178 033	12 106 583
22 Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	4 303 190	1 527 984	4 122 430	1 473 314	1 473 314
23 Indústrias criativas, artísticas, de entretenimento e recreativas	2 226 427	1 253 547	1 999 935	1 099 570	1 099 570
<b>Exo 4 - Economia de Baixo Carbono</b>	<b>51 697 879</b>	<b>43 916 684</b>	<b>50 380 828</b>	<b>42 804 079</b>	<b>37 111 115</b>
8 Indústrias extrativas (incluindo extração de materiais para a produção de energia)	6 123 849	5 205 272	6 079 709	5 167 752	5 105 113
10 Eletricidade, gás, vapor, água quente e ar condicionado	41 082 956	34 920 513	41 082 823	34 920 400	29 375 199
12 Transporte e armazenagem	555 920	472 532	555 920	472 532	458 259
16 Atividades financeiras e de seguros	65 732	29 360	48 655	21 732	29 360
18 Administração pública	3 869 421	3 289 008	2 613 722	2 221 663	2 143 273
<b>Exo 5 - Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos</b>	<b>52 873 894</b>	<b>44 942 810</b>	<b>52 533 620</b>	<b>44 653 577</b>	<b>44 372 186</b>
8 Indústrias extrativas (incluindo extração de materiais para a produção de energia)	1 525 174	1 296 397	1 525 173	1 296 397	1 231 578
18 Administração pública	51 348 721	43 646 412	51 008 447	43 357 180	43 140 609
<b>Exo 6 - Ambiente e Eficiência dos Recursos</b>	<b>102 652 176</b>	<b>86 351 556</b>	<b>98 336 368</b>	<b>82 683 119</b>	<b>81 350 512</b>
8 Indústrias extrativas (incluindo extração de materiais para a produção de energia)	111 463	94 743	111 463	94 743	90 006
11 Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	30 486 213	25 913 281	28 932 814	24 592 892	24 433 575
16 Atividades financeiras e de seguros	2 159 898	933 120	2 159 898	933 120	933 120
18 Administração pública	62 079 862	52 767 883	59 367 420	50 462 307	49 317 142
22 Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	7 814 740	6 642 529	7 764 773	6 600 057	6 576 669
<b>Exo 7 - Transportes Sustentáveis e Principais Redes de Infraestruturas</b>	<b>40 929 260</b>	<b>34 789 871</b>	<b>36 344 597</b>	<b>30 892 908</b>	<b>30 678 003</b>
8 Indústrias extrativas (incluindo extração de materiais para a produção de energia)	17 761 536	15 097 305	17 761 536	15 097 305	15 097 305
12 Transporte e armazenagem	17 399 848	14 789 871	12 850 751	10 923 138	10 923 138
18 Administração pública	5 767 876	4 902 695	5 732 311	4 872 464	4 657 560
<b>Exo 8 - Emprego e Mobilidade Laboral</b>	<b>150 153 433</b>	<b>127 630 418</b>	<b>138 027 609</b>	<b>117 323 467</b>	<b>109 846 213</b>
14 Comércio por grosso e a retalho	425	361	425	361	361
15 Turismo, serviços de alojamento e restauração	7 218	6 136	7 218	6 136	6 136
17 Atividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	881 716	749 459	296 924	252 386	283 362
18 Administração pública	147 366 476	125 261 505	137 177 256	116 600 667	109 119 091
19 Educação	1 757 823	1 494 149	531 072	451 411	429 813
21 Atividades de ação social, serviços comunitários, sociais e pessoais	139 775	118 809	14 714	12 507	7 449
23 Indústrias criativas, artísticas, de entretenimento e recreativas	0	0	0	0	0
<b>Exo 9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza</b>	<b>219 826 359</b>	<b>189 396 403</b>	<b>204 965 316</b>	<b>176 743 232</b>	<b>177 638 776</b>
18 Administração pública	146 849 639	127 366 192	132 553 446	115 193 142	116 314 777
20 Atividades de saúde humana	34 520 637	29 342 542	33 985 978	28 888 081	28 888 081
21 Atividades de ação social, serviços comunitários, sociais e pessoais	38 456 082	32 687 770	38 425 893	32 662 009	32 435 917
<b>Exo 10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida</b>	<b>279 553 823</b>	<b>237 620 749</b>	<b>263 956 167</b>	<b>224 362 742</b>	<b>224 714 536</b>
1 Agricultura e silvicultura	77 420	65 807	77 420	65 807	66 266
4 Fabrico de têxteis e produtos têxteis	6 249	5 312	6 249	5 312	5 312
14 Comércio por grosso e a retalho	2 473 557	2 102 523	2 473 557	2 102 523	2 102 523
15 Turismo, serviços de alojamento e restauração	803 137	682 667	803 137	682 667	682 896
17 Atividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	5 264 272	4 474 631	5 016 731	4 264 222	4 159 044
18 Administração pública	29 576 718	25 140 210	22 226 897	18 892 863	19 621 286
19 Educação	209 985 020	178 487 267	202 634 992	172 239 744	172 084 171
20 Atividades de saúde humana	181 225	154 041	181 225	154 041	154 041
21 Atividades de ação social, serviços comunitários, sociais e pessoais	30 860 646	26 231 549	30 210 378	25 678 822	25 562 255
23 Indústrias criativas, artísticas, de entretenimento e recreativas	325 580	276 743	325 580	276 743	276 743
<b>Exo 11 - Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente</b>	<b>73 526</b>	<b>62 497</b>	<b>73 526</b>	<b>62 497</b>	<b>62 497</b>
18 Administração pública	73 526	62 497	73 526	62 497	62 497
<b>Exo 12 - Alocação Específica para a Ultraperiferia</b>	<b>67 647 059</b>	<b>57 500 000</b>	<b>67 647 059</b>	<b>57 500 000</b>	<b>56 929 580</b>
12 Transporte e armazenagem	67 647 059	57 500 000	67 647 059	57 500 000	56 929 580
<b>Exo 13 - Assistência Técnica</b>	<b>9 891 227</b>	<b>8 407 543</b>	<b>9 891 226</b>	<b>8 407 543</b>	<b>8 344 861</b>
18 Administração pública	9 891 227	8 407 543	9 891 226	8 407 543	8 344 861
<b>Exo 14 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de C</b>	<b>105 142 832</b>	<b>105 142 832</b>	<b>100 691 866</b>	<b>100 691 866</b>	<b>98 416 809</b>
3 Indústrias alimentares e das bebidas	43 325	43 325	43 325	43 325	43 325
4 Fabrico de têxteis e produtos têxteis	10 199	10 199	10 199	10 199	10 199
7 Outras indústrias transformadoras diversas	64 397	64 397	64 397	64 397	64 397
12 Transporte e armazenagem	4 329 252	4 329 252	4 315 598	4 315 598	4 315 598
13 Atividades de informação e de comunicação, incluindo telecomunicações, atividades dos serviços de informação, programação informática, consultoria e atividades conexas	32 186	32 186	32 186	32 186	32 186
14 Comércio por grosso e a retalho	9 256 389	9 256 389	9 241 048	9 241 048	9 241 048
15 Turismo, serviços de alojamento e restauração	25 142 304	25 142 304	25 081 951	25 081 951	25 081 951
17 Atividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	3 031 354	3 031 354	2 992 290	2 992 290	2 992 290
18 Administração pública	56 889 112	56 889 112	53 688 263	53 688 263	51 503 491
19 Educação	151 748	151 748	151 748	151 748	151 748
20 Atividades de saúde humana	357 302	357 302	357 302	357 302	357 302
21 Atividades de ação social, serviços comunitários, sociais e pessoais	4 891 846	4 891 846	3 770 699	3 770 699	3 680 414
23 Indústrias criativas, artísticas, de entretenimento e recreativas	943 416	943 416	942 859	942 859	942 859
<b>Exo 15 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de C</b>	<b>28 535 225</b>	<b>28 535 225</b>	<b>28 535 225</b>	<b>28 535 225</b>	<b>28 535 225</b>
18 Administração pública	28 535 225	28 535 225	28 535 225	28 535 225	28 535 225

PO AÇORES 2020

1 808 758 937

1 340 930 928

1 694 367 713

1 250 204 616

1 232 820 468

TIPO DE BENEFICIÁRIO	APROVADO			EXECUTADO		euros PAGO
	Nº Candidaturas	Invest. Elegível	Fundo	Invest. Elegível	Fundo	Fundo
<b>Eixo 1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação</b>	<b>81</b>	<b>30 661 765</b>	<b>25 699 361</b>	<b>29 301 877</b>	<b>24 574 432</b>	<b>23 626 463</b>
Governo / Direções Regionais	3	15 133 342	12 863 341	15 126 878	12 857 846	11 917 556
Fundo / Institutos	16	2 497 469	2 122 849	2 178 788	1 851 970	1 847 040
Universidade / Fundações	38	7 800 278	6 630 236	7 218 843	6 136 017	6 127 152
Empresas Privadas	24	5 230 677	4 082 935	4 777 368	3 728 601	3 734 715
<b>Eixo 2 - Melhorar o Acesso às Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e</b>	<b>36</b>	<b>22 858 942</b>	<b>19 430 101</b>	<b>22 465 442</b>	<b>19 095 626</b>	<b>18 836 655</b>
Governo / Direções Regionais	12	10 615 866	9 023 486	10 529 099	8 949 734	8 822 045
Fundo / Institutos	3	2 252 973	1 915 027	2 252 973	1 915 027	1 915 027
Setor Empresarial Público	2	1 136 020	965 617	1 136 020	965 617	929 406
Autarquias Locais / Serviços e Empresas Municipais	19	8 854 083	7 525 970	8 547 351	7 265 248	7 170 176
<b>Eixo 3 - Competitividade das Empresas Regionais</b>	<b>2 962</b>	<b>646 261 539</b>	<b>331 504 879</b>	<b>591 216 987</b>	<b>291 874 303</b>	<b>292 357 037</b>
Governo / Direções Regionais	18	10 397 056	8 837 498	10 385 309	8 827 513	8 750 422
Fundo / Institutos	11	4 815 365	4 093 061	4 815 365	4 093 061	4 778 481
Setor Empresarial Público	13	11 451 439	9 733 723	11 451 439	9 733 723	9 733 723
Autarquias Locais / Serviços e Empresas Municipais	17	13 363 930	11 359 340	13 050 296	11 092 752	10 848 399
Associação sem fins lucrativos	44	46 756 683	39 743 180	46 518 463	39 540 694	39 439 283
Empresas Privadas	2 852	548 777 066	247 038 077	496 532 949	210 123 396	210 123 396
Setor Financeiro	7	10 700 000	10 700 000	8 463 165	8 463 165	8 683 332
<b>Eixo 4 - Economia de Baixo Carbono</b>	<b>27</b>	<b>51 697 879</b>	<b>43 916 684</b>	<b>50 380 828</b>	<b>42 804 079</b>	<b>37 111 115</b>
Governo / Direções Regionais	8	1 669 220	1 418 837	1 661 424	1 412 210	1 407 497
Setor Empresarial Público	2	40 179 870	34 152 889	40 179 377	34 152 776	28 607 486
Autarquias Locais / Serviços e Empresas Municipais	15	9 562 957	8 128 513	8 270 913	7 030 276	6 879 687
Empresas Privadas	1	220 100	187 085	220 100	187 085	187 085
Setor Financeiro	1	65 732	29 360	48 655	21 732	29 360
<b>Eixo 5 - Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos</b>	<b>74</b>	<b>52 873 894</b>	<b>44 942 810</b>	<b>52 533 620</b>	<b>44 653 577</b>	<b>44 372 186</b>
Governo / Direções Regionais	46	43 455 632	36 937 287	43 293 972	36 798 876	36 629 459
Fundo / Institutos	1	505 798	429 928	505 798	429 928	429 928
Autarquias Locais / Serviços e Empresas Municipais	27	8 912 465	7 575 595	8 733 851	7 423 773	7 312 799
<b>Eixo 6 - Ambiente e Eficiência dos Recursos</b>	<b>124</b>	<b>102 652 176</b>	<b>86 351 556</b>	<b>98 336 368</b>	<b>82 683 119</b>	<b>81 350 512</b>
Governo / Direções Regionais	24	35 622 601	30 279 211	35 419 954	30 106 961	29 508 229
Setor Empresarial Público	1	442 472	376 101	442 472	376 101	376 101
Autarquias Locais / Serviços e Empresas Municipais	98	64 427 205	54 763 124	60 314 044	51 266 937	50 533 062
Setor Financeiro	1	2 159 898	933 120	2 159 898	933 120	933 120
<b>Eixo 7 - Transportes Sustentáveis e Principais Redes de Infraestruturas</b>	<b>30</b>	<b>40 929 260</b>	<b>34 789 871</b>	<b>36 344 597</b>	<b>30 892 908</b>	<b>30 678 003</b>
Governo / Direções Regionais	19	28 429 643	24 165 196	28 358 146	24 104 424	23 889 520
Setor Empresarial Público	11	12 499 617	10 624 675	7 986 452	6 788 484	6 788 484
<b>Eixo 8 - Emprego e Mobilidade Laboral</b>	<b>68</b>	<b>150 153 433</b>	<b>127 630 418</b>	<b>138 027 609</b>	<b>117 323 467</b>	<b>109 846 213</b>
Fundo / Institutos	30	147 366 476	125 261 505	137 177 256	116 600 667	109 119 091
Ensino Profissional	38	2 786 957	2 368 913	850 353	722 800	727 121
<b>Eixo 9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza</b>	<b>66</b>	<b>219 826 359</b>	<b>189 396 403</b>	<b>204 965 316</b>	<b>176 743 232</b>	<b>177 638 776</b>
Governo / Direções Regionais	59	100 720 150	88 156 126	98 958 775	86 637 672	85 863 008
Fundo / Institutos	5	118 358 973	100 605 127	105 259 306	89 470 410	91 140 618
Setor Empresarial Público	1	727 577	618 441	727 577	618 441	618 441
Ensino Profissional	1	19 657	16 709	19 657	16 709	16 709
<b>Eixo 10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida</b>	<b>311</b>	<b>279 553 823</b>	<b>237 620 749</b>	<b>263 956 167</b>	<b>224 362 742</b>	<b>224 714 536</b>
Governo / Direções Regionais	9	123 392 995	104 884 046	116 462 690	98 993 286	98 661 939
Fundo / Institutos	8	15 652 787	13 304 869	13 968 894	11 873 560	12 496 575
Autarquias Locais / Serviços e Empresas Municipais	6	6 641 196	5 645 017	6 641 196	5 645 017	5 645 017
Associação sem fins lucrativos	1	329 714	280 257	70 133	59 613	90 399
Ensino Profissional	287	133 537 131	113 506 561	126 813 254	107 791 266	107 820 607
<b>Eixo 11 - Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente</b>	<b>1</b>	<b>73 526</b>	<b>62 497</b>	<b>73 526</b>	<b>62 497</b>	<b>62 497</b>
Fundo / Institutos	1	73 526	62 497	73 526	62 497	62 497
<b>Eixo 12 - Alocação Específica para a Ultraperiferia</b>	<b>4</b>	<b>67 647 059</b>	<b>57 500 000</b>	<b>67 647 059</b>	<b>57 500 000</b>	<b>56 929 580</b>
Governo / Direções Regionais	4	67 647 059	57 500 000	67 647 059	57 500 000	56 929 580
<b>Eixo 13 - Assistência Técnica</b>	<b>11</b>	<b>9 891 227</b>	<b>8 407 543</b>	<b>9 891 226</b>	<b>8 407 543</b>	<b>8 344 861</b>
Governo / Direções Regionais	11	9 891 227	8 407 543	9 891 226	8 407 543	8 344 861
<b>Eixo 14 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID -19 - FEDER</b>	<b>6 620</b>	<b>105 142 832</b>	<b>105 142 832</b>	<b>100 691 866</b>	<b>100 691 866</b>	<b>98 416 809</b>
Governo / Direções Regionais	17	58 705 745	58 705 745	54 399 238	54 399 238	52 124 181
Empresas Privadas	6 603	46 437 087	46 437 087	46 292 628	46 292 628	46 292 628
<b>Eixo 15 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID -19 - FSE</b>	<b>7</b>	<b>28 535 225</b>	<b>28 535 225</b>	<b>28 535 225</b>	<b>28 535 225</b>	<b>28 535 225</b>
Fundo / Institutos	7	28 535 225	28 535 225	28 535 225	28 535 225	28 535 225
<b>PO AÇORES 2020</b>	<b>10 422</b>	<b>1 808 758 937</b>	<b>1 340 930 928</b>	<b>1 694 367 713</b>	<b>1 250 204 616</b>	<b>1 232 820 468</b>

## CONCEITOS E NOTAS EXPLICATIVAS

### SOBRE O PROCESSO DOS AVISOS:

**Aviso ou período de candidatura** | Fase de apresentação, admissão e seleção de candidaturas que dá origem a uma decisão para a atribuição de financiamento às operações que vierem a ser aprovadas e contratadas pelos beneficiários.

O Aviso ou período de candidatura pode ainda revestir-se da figura de convite, quando o mesmo é dirigido a um conjunto pré-estabelecido de entidades.

Os Avisos dizem respeito a tipologias elegíveis num regulamento específico, ou a um subconjunto destas, enquadradas num Programa Operacional e num eixo prioritário. Excecionalmente, no caso de tipologias não previstas em regulamento específico, a sua definição constará em sede de aviso de abertura de concurso.

No Aviso ou período de candidatura, são estabelecidas as datas de início e de encerramento bem como a dotação orçamental de fundo comunitário a atribuir na sequência do inerente processo de seleção.

Podem existir ainda períodos de candidatura em aberto/em contínuo (com ou sem dotação orçamental explicitada), ou seja, que vigoram até à execução financeira integral da(s) tipologia(s) em causa ou, caso exista, da respetiva dotação orçamental.

**Aviso ou período de candidatura em aberto** | Aviso ou período de candidatura com prazo para submissão de candidaturas a decorrer.

**Aviso ou período de candidatura em contínuo** | Aviso ou período de candidatura é transversal ao período de programação.

**Aviso ou período de candidatura encerrado** | Aviso ou período de candidatura cujo prazo para submissão de candidaturas está terminado.

### SOBRE O PROCESSO DAS CANDIDATURAS:

**Candidatura** | Pedido formal de apoio financeiro público (nacional e/ou comunitário) apresentado pelo beneficiário à Autoridade de Gestão de um Programa Operacional (PO) ou Organismo Intermédio, com vista a garantir a realização de projetos elegíveis financiados no âmbito do PO, que prosseguem os objetivos do eixo prioritário em que se enquadram.

A candidatura formaliza-se através do preenchimento de um formulário tipo – no qual é, nomeadamente, descrita a operação a financiar, os seus objetivos, a sua sustentabilidade, o calendário de execução e a programação financeira – e demais documentação exigida para a sua instrução. A candidatura passa a designar-se operação aquando da sua aprovação.

**Candidatura apresentada** | Candidatura/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia submetida a um Aviso ou período de candidatura (em contínuo/aberto ou encerrado). Nos casos de avisos ou períodos de candidatura encerrados apenas se consideram as candidaturas submetidas dentro dos prazos estabelecidos.

**Candidatura em análise de admissibilidade** | Candidatura/ Pedido de Apoio/ Plano ou Estratégia apresentada cujo processo de verificação das condições de admissão não se encontra concluído.

**Candidatura admitida** | Candidatura/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia apresentada que cumpre os requisitos de admissibilidade aplicáveis e que, portanto, é aceite pela Autoridade de Gestão ou em quem esta tenha delegado, para integrar o processo de seleção. Todas as candidaturas admitidas passam para a análise de mérito, após a qual assumem um dos seguintes estados: aprovada, não aprovada.

**Candidatura não admitida** | Candidatura/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia submetida a um aviso ou período de candidatura, nos prazos estabelecidos, que não cumpre os requisitos formais de admissibilidade aplicáveis, e como tal, não aceite pela Autoridade de Gestão / Organismo Intermédio para integrar o processo de seleção. As candidaturas consideradas não elegíveis, por qualquer razão que não resulte da respetiva análise de mérito, serão contabilizadas como não admitidas.

**Candidatura em análise de mérito** | Candidatura/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia admitida cujo processo de apreciação não se encontra concluído. Caso não existam desistências até e durante a fase de análise de mérito, as candidaturas neste estado poderão ser apuradas pelas Autoridade de Gestão pela diferença entre o total de candidaturas admitidas e o somatório entre as candidaturas aprovadas e não aprovadas.

**Candidatura aprovada (operação)** | Candidatura/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia selecionada e com decisão de aprovação e consequente cofinanciamento. O volume de candidaturas aprovadas é líquido de desistências (ocorridas na fase de audiência prévia e, como tal, antes de concluído o processo de aprovação). Corresponde, em regra, à primeira decisão de aprovação, salvo nos casos em que tal não é possível de apurar (correspondendo aí à decisão de aprovação vigente, incluindo reprogramações).

**Candidatura não aprovada** | Candidatura/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia admitida e sobre a qual a Autoridade de Gestão emite uma decisão que não dá origem a cofinanciamento. A ausência do cofinanciamento pode resultar da falta de mérito da candidatura (reprovada) ou de dotação orçamental insuficiente. As candidaturas com parecer “não elegível” devido ao mérito da operação serão contabilizadas como “não aprovadas”.

**Candidatura desistida** | Candidatura/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia apresentada e cujo processo de admissibilidade ou de aprovação não foi concluído por iniciativa do beneficiário, antes da comunicação de cofinanciamento.

**Candidatura anulada** | Candidatura/Pedido de Apoio aprovada e cuja comunicação de cofinanciamento teve lugar, mas, por iniciativa do beneficiário ou por incumprimento legal, não celebra o respetivo contrato, ou não assina o termo de aceitação.

**Candidatura contratada** | Candidatura/Pedido de Apoio aprovada que foi objeto de celebração de um contrato de financiamento com o beneficiário ou de assinatura de termo de aceitação.

**Candidatura revogada** | Candidatura/Pedido de Apoio aprovada com revogação da decisão de cofinanciamento após a celebração de contrato, independentemente de a rescisão ter sido promovida pelo beneficiário ou pela Autoridade de Gestão ou equiparado Organismo Intermédio.

**Operação em execução** | Operação/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia aprovada e contratada e que se encontra a executar as suas componentes físicas e os seus objetivos financeiros.

**Operação encerrada ou concluída** | Operação/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia fisicamente concluída e plenamente executada em relação à qual todos os pagamentos em causa foram efetuados pelos beneficiários e em que a comparticipação total correspondente

foi paga aos beneficiários respeitando os normativos em vigor no que se refere à legalidade e elegibilidade das despesas.

## SOBRE OS FINANCIAMENTOS:

**Dotação Fundo** | Valor dos fundos europeus estruturais e de investimento programados para o atual período de programação.

**Dotação total a concurso** | Dotação global (fundo e contrapartida pública nacional, quando essa informação esteja disponível) prevista em determinado Aviso ou período de candidatura. Caso as candidaturas sejam submetidas a períodos de candidatura em contínuo, este campo será preenchido com o montante de Fundo associado ao Eixo Prioritário/Tipologia de intervenção quando este se encontrar explicitado, nomeadamente, no respetivo aviso de abertura do período de candidatura. Nestes casos, sempre que exista um reforço da dotação a concurso, essa informação deverá ser atualizada.

**Fundo comunitário a concurso** | Dotação de fundo prevista no Aviso ou período de candidatura incluindo, quando aplicável, eventuais alterações ocorridas durante o período de apresentação de candidaturas.

**Investimento ou custo total** | Somatório da despesa elegível comparticipada e da despesa não comparticipada (que inclui a despesa elegível que não é objeto de apoio e a despesa não elegível) que seja considerada indispensável à prossecução dos objetivos da operação.

**Investimento ou custo total elegível** | Total da despesa pública e privada, considerada para efeitos de cofinanciamento pelos fundos comunitários.

**Investimento não elegível** | Montante de despesa associada a uma operação, cuja natureza ou data de realização não permitam o seu financiamento pelos fundos, sendo a sua cobertura assegurada pelo beneficiário.

**Fundo aprovado** | Valor dos fundos europeus estruturais e de investimento aprovados e inscritos na decisão de financiamento em vigor para cada operação.

**Fundo executado** | Corresponde à validação de despesas elegíveis que são consideradas necessárias para a execução satisfatória da operação.

**Despesa pública** | Qualquer participação pública no financiamento de operações proveniente do Orçamento do Estado, do Orçamento da Segurança Social, de autoridades regionais e locais, das Comunidades Europeias no âmbito dos FEEI e de outras iniciativas comunitárias e qualquer despesa equiparável. É considerada despesa equiparável qualquer participação no financiamento de operações proveniente do orçamento de organismos de direito público ou de associações de uma ou mais autoridades locais ou regionais ou de organismos públicos.

**Despesa certificada** | Procedimento formal através do qual a Autoridade de Certificação declara à Comissão Europeia que as despesas apresentadas para reembolso são elegíveis, que se encontram justificadas por faturas pagas, ou outros documentos contabilísticos de valor probatório equivalente, ou indicadores físicos de realização no caso de custos simplificados, e que foram realizadas no âmbito de operações devidamente aprovadas para financiamento a título de um Programa Operacional.

**Contrapartida pública nacional total aprovada/executada** | Qualquer participação pública para o financiamento de operações proveniente do Orçamento do Estado, de autoridades regionais e locais e qualquer despesa equiparável. É considerada despesa equiparável qualquer participação para o financiamento de operações proveniente do orçamento de



organismos de direito público ou de associações de uma ou mais autoridades locais ou regionais ou de organismos públicos. As fontes são repartidas pelo: OE – Orçamento de Estado, OSS- Orçamento da Segurança Social, AL – Autarquias Locais, RA – Regiões Autónomas, EP – Empresas Pública, ou outra(s) fonte(s).

**Financiamento privado** | Montante de participação privada no âmbito de uma operação.

**Pagamentos aos beneficiários** | Transferências diretas para os beneficiários a título de reembolso, de adiantamentos ou, no caso do FEADER, no âmbito do pagamento de ajudas forfetárias. O volume de pagamentos deve incluir valores ainda não recuperados relativos a dívidas, incluindo as que resultem de reprogramação/rescisão ou revogação de financiamentos, ou refletir a sua dedução após aquela recuperação.

**Pagamentos intermédios da CE** | Pagamentos realizados pela Comissão Europeia com base na despesa aprovada e certificada.

**Rácio pagamentos/programado** | Valor dos pagamentos efetuados aos beneficiários/valor da dotação de fundo programada.

**Taxa de financiamento** | Percentagem que o financiamento comunitário representa no custo total elegível de uma operação.

**Taxa de admissibilidade das candidaturas/Pedido de Apoio** | Candidaturas ou pedidos de apoio admitidos/ candidaturas e pedidos de apoio apresentados com análise de admissibilidade concluída.

**Taxa de admissibilidade do investimento ou custo total** | Valor do investimento ou custo total das candidaturas ou dos pedidos de apoio admitidos/valor do investimento ou custo total das candidaturas ou dos pedidos de apoio apresentados com análise de admissibilidade concluída.

**Taxa de aprovação bruta das candidaturas/Pedido de Apoio** | Candidaturas ou pedidos de apoio aprovados/ candidaturas ou pedido de apoio apresentados com análise de admissibilidade concluída.

**Taxa de aprovação bruta do investimento ou custo total** | Valor do investimento ou custo total das candidaturas ou dos pedidos de apoio aprovados/total de investimento ou custo total das candidaturas ou dos pedidos de apoio apresentados com análise de admissibilidade concluída.

**Taxa de aprovação líquida das candidaturas/Pedido de Apoio** | Candidaturas ou pedidos de apoio aprovados/ candidaturas ou pedido de apoio admitidos com análise de mérito concluída.

**Taxa de aprovação líquida do investimento ou custo total** | Valor do investimento ou custo total das candidaturas ou dos pedidos de apoio aprovados/total de investimento ou custo total das candidaturas ou dos pedidos de apoio admitidos com análise de mérito concluída.

**Taxa de contratação/aceitação das candidaturas** | Candidaturas ou pedido de apoio contratados/ candidaturas ou pedidos de apoio aprovados. Esta taxa reflete, em número de candidaturas, o desfasamento temporal entre o momento da aprovação e o momento da contratação.

**Taxa de contratação dos fundos comunitários** | Valor dos fundos das operações ou dos pedidos de apoio contratados/valor dos fundos das operações ou dos pedidos de apoio aprovados. Esta taxa reflete, em valor de fundo aprovado, o desfasamento temporal entre o momento da aprovação e o momento da contratação.

**Taxa de compromisso** | Valor do fundo aprovado associado às operações /valor da dotação do fundo programada.

**Taxa de execução** | Valor do fundo executado/valor da dotação de fundo programada.

**Taxa de realização** | Valor do fundo executado/valor do fundo aprovado associado às operações.

**Taxa de pagamento** | Valor do fundo pago aos beneficiários/valor do fundo aprovado associado às operações.

**Taxa de certificação do fundo programado** | Valor da despesa certificada de fundo comunitário/valor do fundo comunitário programado. Esta taxa pode refletir um desfasamento face à taxa de execução: por excesso, dado que a certificação de despesas é realizada à taxa de cofinanciamento do eixo prioritário, em alguns casos, superior à taxa média de cofinanciamento das operações aprovadas; e por defeito, devido ao desfasamento temporal entre validação e certificação de despesa.

**Taxa de reembolso** | Valor do fundo pago aos beneficiários, incluindo a beneficiários responsáveis pela execução de políticas públicas/valor do fundo executado. Sempre que este valor é superior a 100% significa que o montante pago por adiantamento(s) não certificáveis é superior ao valor do fundo comunitário associado à execução.

Para informação adicional consultar o sítio web do PO Açores 2020 em:

<http://poacores2020.azores.gov.pt>.

## SIGLAS

- AG:** Autoridade de Gestão
- AP/PR:** Aprovado/Programado
- CE:** Comissão Europeia
- EX/AP:** Executado/Aprovado
- EX/PR:** Executado/Programado
- FEDER:** Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
- FEEI:** Fundos Europeus Estruturais e de Investimento
- FSE:** Fundo Social Europeu
- I&DT:** Investigação e Desenvolvimento Tecnológico
- IEJ:** Iniciativa Emprego Jovem
- MEuros:** milhões de euros
- M€:** milhões de euros
- PG/AP:** Pago/Aprovado
- PG/EX:** Pago/Executado
- PG/PR:** Pago/Programado
- PO:** Programa Operacional
- PT2020:** Portugal 2020
- p.p.:** pontos percentuais
- TIC:** Tecnologias de informação e de comunicação
- UE:** União Europeia

A informação apresentada neste Boletim tem por base os conceitos definidos na Norma n.º 08/AD&C/2015 – Orientações sobre o sistema de Monitorização do Portugal 2020.

